



PORTARIA Nº 065 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede gratificação por serviços especiais à servidora Edilene Ribeiro Lopes.

NILDA GONZATTI, Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Serviços Especiais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado pela servidora Edilene Ribeiro Lopes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Cristalina-Goiás, em 19 de janeiro de 2023.


Nilda Gonzatti

Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Decreto Municipal nº 20.587

Registre-se. Publique-se.